

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2439, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
MUNICIPAL DO CORRENTE
EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do Exercício de 2018, no valor de R\$ 1.450.000,00 (Um Milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária contemplada no Orçamento, na forma da especificação abaixo:

17.02	Instituto de Previdência do Município de Tauá		
09 271 2004 2 093	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Previdência Municipal de Tauá	Fonte	Valor da Suplementação
3.1.90.01.00	Aposentado RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	1.050.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	260.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Prevd. Servidor ou Militar	005	140.000,00
SOMA			1.450.000,00

Art. 2º. As fontes de recursos necessárias à abertura do presente Crédito Orçamentário Suplementar, correrão à conta da anulação parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R\$ 525.924,59 (Quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a diferença da anulação no valor de R\$ 924.075,41 (Novecentos e vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:

17.02	Instituto de Previdência do Município de Tauá		
09 122 2014 2 094	Pessoal e Encargos Social do IPMT	Fonte	Valor da Anulação
3.1.90.11.00	Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Civil	005	500.000,00
09 122 2014 2 095	Gestão e Manutenção do IPMT	Fonte	Valor da Anulação
3.3.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior	005	3.819,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	005	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	005	12.105,00
	SOMA GERAL		525.924,59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 06 de dezembro de 2018.



CARLOS FREDERICO CITO CÉSAR RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL